



DECRETO Nº 32.326/2018

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 368.475,38 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

D E C R E T A

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 368.475,38 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 368.475,38

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0242	3.850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368.475,38

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, referente ao Convênio 831994/2016 junto ao Ministério da Justiça (fonte: 850).

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.326/2018 – pág. 2/2

exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária